



Governo Municipal de  
**Barreira**



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barreira, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, **para locação de imóvel residencial destinado para o atendimento médico e enfermagem para os usuários da localidade de Croatá, junto a Secretaria de Saúde deste município**, pelo valor global de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), pelo prazo de 09 (nove) meses.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao(a) Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Barreira - Ce, 03 de abril de 2017.

Roberta Serafim da Silva  
Presidente da CPL